



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

## DECRETO Nº. 017/2013

**Abre créditos suplementares no orçamento vigente e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, VI, da Lei Orgânica,

Decreta:

**Art. 1º.** Ficam abertos os Créditos Especiais às dotações do Orçamento Vigente, no valor de R\$92.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

<b>01.01.01.01.031.0002.2005 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal</b>	
3.3.9.0.46.00 Auxílio Alimentação.....	12.000,00
<b>02.06.01.04.122.0007.2027 - Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças</b>	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....	20.000,00
<b>02.07.01.10.302.0012.2037 - Manutenção da Saúde, Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais .....	40.000,00
<b>02.09.01.15.452.0014.1042 - Construção, Ampliação e Melhorias de Praças e Jardins na Cidade</b>	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente .....	20.000,00
	<b>R\$92.000,00</b>

**Art. 2º.** Como Recursos à abertura dos Créditos Especiais autorizados no art. 1º do presente decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente, as seguintes dotações:

<b>01.01.01.01.031.0001.2003 - Despesas com Viagens dos Vereadores</b>	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil .....	6.000,00
<b>01.01.01.01.031.0002.1001 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Administração Câmara Municipal</b>	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente .....	2.000,00
<b>01.01.01.01.031.0003.2006 - Remuneração dos Servidores do Legislativo</b>	
3.1.9.0.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas .....	4.000,00
<b>02.06.01.04.122.0007.2027 - Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças</b>	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	80.000,00
	<b>R\$92.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapeçerica/MG, 03 de maio de 2013.

  
Antônio Dianese  
Prefeito Municipal

